

NÍVEL DE ENTENDIMENTO E ACEITAÇÃO DO SISTEMA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: UMA ANÁLISE DA APLICABILIDADE DO PROJETO COMÉRCIO SEGURO

COMMUNITY POLICING SYSTEM UNDERSTANDING AND ACCEPTANCE LEVEL:
AN ANALYSIS OF THE SECURE COMMERCE PROJECT APPLICABILITY

RODRIGUES, Áxel Brandon de Oliveira¹
OLIVEIRA, Ionilde de²

RESUMO

A implantação da metodologia da Polícia Comunitária só é efetiva através da cooperação e engajamento social; o presente trabalho foi desenvolvido com a finalidade de apurar os níveis de entendimento e aceitação da sociedade comercial da cidade de Cristalina, Goiás, acerca da aludida iniciativa. O grupo supracitado foi escolhido tendo em vista o projeto Comércio Seguro, que será implantado na respectiva comarca. Através de uma pesquisa de campo, materializada em questionários quantitativos e análise bibliográficas afins, aferiu-se que a maior parte dos entrevistados considera eficaz a metodologia atual, ainda que se verifique sensação de insegurança. Não obstante, atesta-se um grande nível de desconhecimento, notado na maior parte da amostra, acerca das técnicas da polícia comunitária, o que gera baixo índice de aprovação destas.

Palavras-chave: Polícia comunitária. Cristalina. Comércio seguro.

ABSTRACT

The community police methodology's implantation is only effective through social cooperation and engagement; the present work was developed in order to investigate the Cristalina's commercial society understanding levels about the initiative. The above mentioned group was chosen because of the Secure Commercial Project, which is about to be implanted in the respective region. By a field search, materialized in quantitative questionnaires and related bibliographic analysis, was checked that most of the interviewees ponder the current methodology as efficient, though there is an insecurity feeling. Despite, a large ignorance standard about community police techniques was attested in a biggest sample part, which generates a low approval level of these.

Keywords: Community police. Cristalina. Secure commerce.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, axelbrandonvlc@gmail.com; Cristalina – Go, Maio de 2018;

² Professor orientador: professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, ionilde_oliveira@yahoo.com.br, Luziânia – Go, Maio de 2018.

1 INTRODUÇÃO

O seguinte artigo tem por finalidade apurar o entendimento e aceitação por parte dos comerciantes da cidade de Cristalina, quanto ao trabalho de policiamento comunitário e sua implantação nessa comarca, podendo assim asseverar a sensação de segurança pública que pode ser fecundada após a inserção do projeto Comércio Seguro, bem como apurar sua conveniência e utilidade a partir da análise da atual conjuntura.

Levar-se-á em conta aspectos sociais, históricos, econômicos e demográficos da comarca, que justificam a urgência na implantação do instituto. Além disso, busca-se elucidar questões relacionadas à sua principal função, aplicabilidade, mecanismos e resultados, sob a ótica do advento recente deste organismo aos lojistas dessa cidade, precisando quais motivos levam ao seu corolário.

Esta pesquisa científica, em seu âmago, é fundamentada em obras idealizadas por Beato (2002), Bengochea (2004), Neves e Passos (2007) e Camargo (2015), entre outros, levando em conta os respectivos postulados, como alicerce para a análise dos dados obtidos por meio da metodologia adotada.

Neste sentido, tal estudo tem o intuito de verificar se o novo modelo de policiamento em processo de implantação, há de atrelar efeitos positivos, que corroborariam e justificariam sua implementação, traduzindo-se em um método mais eficaz em detrimento do convencional; busca-se alcançar o supracitado, através de uma análise metódica, em face aos anseios do corpo social, mensurando o impacto e a repercussão da sensação subjetiva de segurança que causará nos indivíduos.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 FILOSOFIA E MODO DE TRABALHO

Precipuamente, se faz necessário identificar as divergências entre o que é “Polícia Comunitária” e “Policiamento comunitário”: com fulcro no fundamentado por Camargo (2015, p. 221): o advento da polícia comunitária em seu prelúdio, é enxergada como filosofia, mudança na estratégia organizacional e encarada também como um diferente tipo de prevenção, traduzindo-se em ferramenta operacional, de forma a conceder orientações para o exercício de todas as atividades da corporação policial. “De forma geral, a Polícia Militar, não é idealizada com finalidade de tornar-se burocracia distante e inatingível para os cidadãos” (CAMARGO, 2015, p. 221); Acerca

de tal modelo de gestão, Fernandes (1994, p. 10) explica que esse é um serviço cujo foco medular seria a aproximação da sociedade, com o múnus de personalizar a instituição, de tal forma que a polícia ajuste-se aos moldes dos costumes difusos, criando uma entidade de presença comum regulada pela frequência pública no cotidiano em que é entreposta.

2.2 MODELOS EMERGENTES

A inserção e manutenção do policiamento comunitário na sociedade brasileira torna-se imprescindível, pois, segundo Bengochea (2004, p.119) a ausência de regularidade tanto das mudanças sociais quanto políticas e a prática dos sistemas tradicionais de policiamento, concebem um certo tipo de crise nas polícias militares do Brasil, não sendo essa intrínseca, e sim do âmbito externo para o interno. Coadunando com o exposto, é necessário que o ser social conheça o que é realmente o trabalho policial, bem como seus deveres e atribuições, para tanto Neves e Passos (2007) aponta que haverá aproximação da população com as instituições policiais, não só de parceria, mas principalmente com as pautas relacionadas à segurança social. Neste liame, foram criados os Conselhos de Segurança Pública – segundo NEVES (2005, p. 449), “o objetivo aí era de implantar uma segurança pública que fosse, ao mesmo tempo, interativa e proativa, capaz de antecipar-se à emergência da criminalidade”. Dessa forma os Conselhos, cujos integrantes fazem parte da comunidade, levam aos profissionais de segurança os problemas e anseios da comunidade quanto à criminalidade, formando uma espécie de parceria.

São vários os benefícios ofertados por esse modelo de polícia, destacando-se a antecipação do problema, que se traduz na prevenção. A partir disso, “uma das consequências da aproximação entre polícia e público é a atenção a problemas não-criminais, ou seja, a problemas relacionados à desordem” (NEVES e PASSOS, 2007, p. 159), desencadeando o impedimento à insurgência de trivialidades que se constituam em crimes, ou seja, um tipo de prevenção precoce. Bengochea (2004) afirma que a labuta da organização policial tem de passar a concentrar seus esforços de forma que garanta a efetividade dos direitos fundamentais inerentes aos integrantes da sociedade, assim como o convívio nessa; outrossim, as organizações policiais são vistas como fundamentais para o bom funcionamento das atuais formas de sociedade, trazendo como resultado a plena eficácia dos direitos assegurados aos seus integrantes.

Nessa perspectiva, as polícias comunitárias seriam verdadeiros espaços públicos democráticos no interior da sociedade,

ajudando a transformar não só a própria organização, mas também a cultura política do país. (NEVES, 2005, p. 450).

Em concordância com o doutrinado por Beato (2002), afirma que o policiamento comunitário representa, não só uma mudança de modo de agir da polícia, mas também uma espécie de súplica moral, visando a mudança do relacionamento das entidades policiais com a comunidade.

2.3 A INSERÇÃO

O enxerto dessa filosofia de trabalho depende tanto da perseverança advinda dos integrantes da Polícia Militar, quanto pelo incentivo da corporação à prática da referida doutrina. A fim de asseverar o seu eficaz exercício, “[...] tornam-se imperativos sua **qualificação, o reaparelhamento tecnológico, a atualização das técnicas policiais e, principalmente, sua revisão conceitual.**” (BENGOCHEA, 2004, p. 120, grifo nosso). Sendo necessárias

[...] mudanças nas políticas de qualificação profissional, por um programa de modernização e por processos de mudanças estruturais e culturais que discutam questões centrais para a polícia: as relações com a comunidade, contemplando a espacialidade das cidades; a mediação de conflitos do cotidiano como o principal papel de sua atuação; e o instrumental técnico e valorativo do uso da força e da arma de fogo. (BENGOCHEA, 2004, p. 119)

A Polícia Militar, pautando suas atividades no intuito de transformar sua cultura organizacional, deve ter consciência de que, conforme exposto por Camargo (2015), para concretizar a filosofia de polícia comunitária, a mudança comportamental tanto da polícia quanto da população deve passar por um crivo de reeducação, no qual o agente de segurança pública entenda que as soluções para as questões relacionadas com a segurança pública não podem ser impostas de forma unilateral pelo Estado, mas buscadas de modo participativo com a sociedade, reforçando sua interação. Dessa forma o modo de agir da polícia será personalizado para aquela comunidade em que faz parte, tornando-se especialista em servir com eficiência seus serviços.

2.4 RESISTÊNCIA

Ainda mais importante que a Organização Policial Militar buscar meios de mudar a cultura organizacional, é a necessidade de os agentes já formados

extinguirem qualquer forma de preconceito quanto às mudanças almejadas pela sociedade. Isso fecunda sua aproximação junto à instituição, pois “[...] o tradicional modelo de gerenciamento de atividades policiais não parece estar sendo capaz de dar respostas adequadas aos problemas colocados pela criminalidade urbana” (BEATO, 2002, p. 2), sendo ainda previsto, em normas internacionais para agentes de segurança pública, o aperfeiçoamento contínuo das técnicas policiais a fim de melhor servir a comunidade em que exerce sua profissão, “[...] tendo como base políticas públicas que privilegiem investimentos na qualificação, na modernização e nas mudanças estruturais e culturais adequadas” (BENGOCHEA, 2004, p 120).

As emissoras televisivas, explorando a violência midiática, demonstram, de acordo com Beato (2002) um exponencial crescimento de exposição das mazelas das instituições que prestam serviço de segurança pública, de forma a despertar um sentimento tanto em autoridades públicas, quanto nos cidadãos que as estruturas policiais brasileiras devem ser reinventadas, submetendo-se a profundos e contínuos processos de reforma. Posto isso, há de se frisar a imediata necessidade de inovar o modo de prestação de serviço das Polícias Militares dos estados brasileiros.

2.5 BENEFÍCIOS OFERTADOS: POLÍCIA COMUNITÁRIA APLICADA À CIDADE DE CRISTALINA

Detentora do 16º maior PIB do estado de Goiás, Cristalina, desde 2005 vive uma era de crescimento: o incremento do agronegócio trouxe consigo as características das grandes metrópoles; se por um lado tal instituto agrega um desenvolvimento econômico, alavancando o comércio e, consequentemente, a geração de empregos, por outro há um inchaço habitacional, criado por novos moradores que buscam ocupar tais vagas, o que desperta o interesse de criminosos, tornando o local alvo fácil para a prática de crimes.

O desenvolvimento pautado na agricultura, beneficiado por grandes áreas rurais intocadas, bem como a localização estratégica da cidade, estimulou não só particulares, mas indústrias de médio e grande porte a investirem. Neste sentido, houve um grande crescimento populacional, segundo dados do IBGE, o pico da expansão econômica foi registrado em 2005, onde houve crescimento demográfico de mais de 3%.

Por meio de tal extensão e fluxo urbano, o comércio local cresceu exponencialmente, assim como a criminalidade, uma vez que, valendo-se de uma

estrutura policial preparada para uma cidade de pequeno porte, espalhou-se de modo alarmante. Em face do impasse, a polícia clama pela busca de meios diversos para acompanhar as necessidades do corpo social, afastando estas patologias; para tal, a inserção de novas técnicas e novos métodos que possam, a curto prazo, demonstrar resultados efetivos se tornam de suma importância; o policiamento comunitário como estratégia organizacional aplica-se legitimamente ao contexto aludido.

A cooperação social preterida por essa ferramenta, estreita a relação policial, e fixa “agentes” por um perímetro bem mais extenso, uma vez que a sociedade aceita e acredita em sua polícia, torna-se sua maior aliada. A concretização de tal projeto é a consumação do exposto no art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que incumbe a segurança não só a uma função pura do Estado, mas de interesse e responsabilidade de todos. Esse método, além de aproximar os indivíduos junto à instituição, reflete mais alguns benefícios, haja vista que “[...] a participação comunitária fortalece a atuação operacional da corporação, pela efetiva colaboração dos cidadãos na identificação e priorização de problemas locais e na formulação das soluções” (CAMARGO, 2015, p. 221).

Levando em consideração a atuação operacional, se faz necessário relembrar o exposto por Bittner (2003), no qual o interesse do trabalho policial é pautado no cumprimento da lei criminal, onde sua competência especial possa ser exigida, sendo o uso da força, tanto o regulador do bom funcionamento da social, quanto repressor de crimes. O fortalecimento da atuação operacional como usufruto da relação da polícia com a comunidade, trará aos policiais que atuam em conformidade aos modelos tradicionais de policiamento, um novo conceito quanto a filosofia proposta pela polícia comunitária. Dessa maneira

a utilização da Polícia Comunitária como ferramenta operacional tem a virtude de retroalimentar a interação polícia-comunidade, por conta dos resultados concretos e imediatos que ocasiona, além de legitimar, local e imediatamente, os atos da polícia. (CAMARGO, 2015, p. 222).

A aproximação com o corpo social, além de impulsionar uma espécie de parceria junto à instituição, alavanca a cooperação nos atos policiais e ainda “[...] envolvem o aumento de sensação de segurança subjetiva da população, bem como um incremento da confiança em relação a polícia” (Moore e Trojanowicz, 1988; apud BEATO, 2002, p. 2). Posto isso, é razoável afirmar que o cidadão ao se sentir seguro é capaz de levar mais informações a polícia, incrementando ainda mais a sua parceria com os assuntos relacionados à segurança pública.

2.6 ERROS A SEREM EVITADOS

Mesmo com a implantação dessa filosofia, Neves e Passos (2007) doutrinam que ainda não há resultados suntuosos e esclarecedores bem identificados, de maneira que demonstram se há sucesso ou falha da ideologia comunitária. Contrário a essa colocação “[...] para outros autores, já é possível ver um efeito positivo no que diz respeito à melhora das relações entre a polícia e a população” (MONJARDET, 2003; apud NEVES e PASSOS, 2007, p. 157).

Entretanto, algumas tentativas estão fadadas ao fracasso, e são aquelas cuja participação da população não é efetiva sendo apresentado só o projeto a comunidade, construída de forma unilateral pelo estado e a organização policial. Dessa forma

projetos de Polícia Comunitária têm fracassado em todo mundo por terem sido construídos sem a participação da comunidade – como as “unidades de polícia comunitária” construídas ou criadas pela polícia e que são “apresentadas” ou “entregues” à comunidade, pois só é Polícia Comunitária aquela que foi construída com a comunidade. (CAMARGO, 2015, p. 223)

Por conseguinte, é ineficiente modificar somente o procedimento policial, inovando-o e adaptando-o aos problemas da comunidade,

[...] o sistema de segurança tem de ser sistêmico, rápido, um processo que envolva não só atividades preventivas ou de contenção: precisa ter um início, que é a prevenção, e um final, que é recuperar e tratar os autores do delito [...]” (BENGOCHEA, 2004, p. 122).

Além da prevenção do delito e o tratamento do seu autor visar sua reinserção social, e ainda, de acordo com (NEVES E PASSOS, 2007, p. 154) a segurança pública deve ser observada seu duplo aspecto, a busca pela coibição e aproximação da comunidade com as Polícias Militares. Fundamentando-se em tal eixo, “estratégias bem-sucedidas de controle de criminalidade resultam de uma articulação multi institucional entre diversas esferas de governo a agências de controle social” (YOUNG, 1991; apud BEATO, 2002, p. 2). Não obstante, Skolnick & Bayley (2002) reforçam que somente os esforços da instituição policial não são suficientes para proteger o público, para prevenir o crime se faz necessário a cooperação dos vários setores que compõem a sociedade moderna, principalmente os cidadãos.

2.7 APLICAÇÃO

A 32ª CIPM irá concretizar esta parceria com a sociedade comercial de Cristalina por intermédio do projeto “Comércio seguro”, onde uma viatura se dedicará a patrulhar as avenidas comerciais dessa comarca. Para aproximação com os comerciantes, os policiais a serem empregados, utilizarão a ferramenta operacional de visita comunitária, que tem como finalidade explicar os objetivos do projeto e convidá-los para posteriores reuniões, cuja função precípua é expor os problemas enfrentados aos agentes da lei.

Após os referidos encontros, os profissionais de segurança pública personalizarão a prestação de seus serviços conforme os problemas a serem combatidos no dia-a-dia comercial. Os pontos de estacionamentos também são grandes ferramentas dessa filosofia, onde os policiais desembarcados procederão as visitas supracitadas e, concomitantemente, inibirão a prática de crimes nas áreas de grande fluxo comercial.

3 METODOLOGIA

O objetivo da seguinte diligência constitui-se na proposição de dados que justifiquem a introdução do projeto Polícia Comunitária na cidade de Cristalina/GO, mais precisamente, do programa “Comércio Seguro”, infundido pela 32ª Companhia Independente de Polícia Militar. Para tal, foi elaborado um estudo acerca da aceitação social, bem como da visão do programa sob a ótica do grupo ponderado, uma vez que, a partir de análises bibliográficas, foi atestada a necessidade de aquiescência dos alvos, para garantir o êxito da implantação.

É imprescindível enumerar os instrumentos utilizados para materializar o estudo de caso: empregou-se, de maneira basilar, uma pesquisa de campo, haja vista que o foco do relatório é um posicionamento social, além de dados estatísticos, obras bibliográficas e artigos acerca do mesmo tema, bem como, para fins de comparação, resultados decorrentes de aplicações diversas.

Posteriormente, foi desenvolvida uma pesquisa de natureza aplicada, com fins exploratórios, concretizada através de questionários concluídos em visita particular, pessoal, feitos oralmente. As respostas do entrevistado, marcadas na ficha do questionário, servem como fundamento medular para respaldar todo o desdobramento seguinte; padrões foram buscados, a fim de afirmar, percentualmente,

posicionamentos favoráveis ou desfavoráveis a diversos aspectos que permeiam as atividades policiais vigentes e que aspiram ser inauguradas.

Tendo em vista a iminente implantação do projeto Comércio Seguro, o universo escolhido foram os cidadãos que atuam na área comercial de Cristalina, preferencialmente os atuantes na área de varejo de roupas e mercado. O método de escolha foi aleatório, sendo preferível os que atuam há mais de 1 ano nesse ramo de trabalho, sendo que 8 pessoas foram entrevistadas no bairro Centro dessa comarca.

No bojo do processo, os dados obtidos por meio da pesquisa de campo foram inseridos em uma análise pautada em estudos similares, que sedimentam a interpretação das respostas, apoiando-se, não somente nestes dados bibliográficos, mas também, em resultados obtidos após a aplicação em comarcas distintas, atrelando, conjuntamente, um caráter empírico à observação; não obstante, introduziu-se postulados de autores que traduzam a aproximação humana como facilitadora da atuação policial.

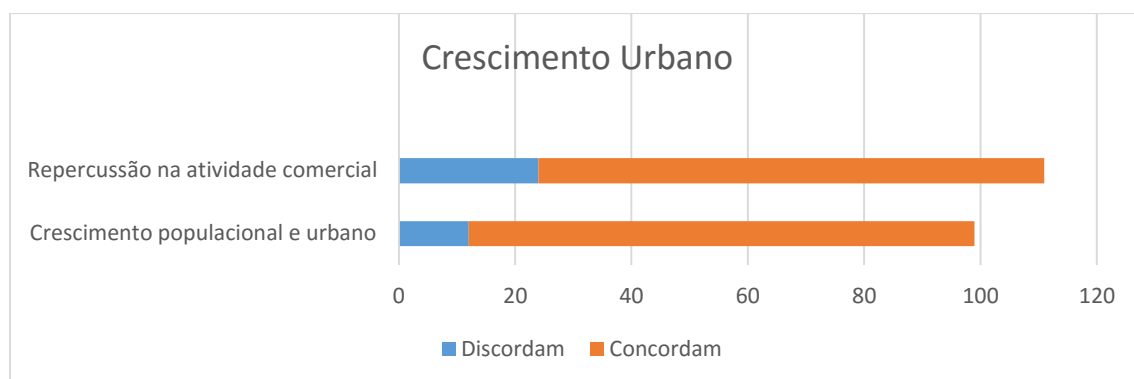
Em resumo, os meios citados acima permitiram verificar a visão corrente no que tange à atuação policial, suas deficiências, e em quais pontos a nova abordagem podem saná-las. Ademais, possibilitou apurar o nível de conhecimento acerca da Polícia Comunitária e aferir se há interesse no método que será instaurado, comprovando qual grau de cooperação a população entende como eficaz, por meio da busca de padrões nas respostas, apoiados em axiomas científicos e empíricos.

Segue em anexo o questionário aplicado na sociedade comercial de Cristalina.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Verificou-se, através de informações estatísticas e de densidade demográfica constantes no site do IBGE, que a cidade concentrou uma rápida expansão (período compreendido entre 2005 e 2017): houve um crescimento populacional e de zonas agrícolas, desencadeando uma ampliação urbana e da área comercial, tal fato, posteriormente, pôde ser fomentado mediante resultados obtidos na pesquisa de campo desenvolvida, uma vez que 75% dos entrevistados iniciaram a atividade comercial no referido lapso temporal, e 100% confirma que a cidade cresceu em termos urbanos. Não obstante, a repercussão de tal crescimento urbano pode ser observada na esfera comercial: 87% da amostra tem posicionamento favorável quando questionada acerca do reflexo deste crescimento em seu negócio.

Gráfico 1 - Crescimento Urbano



Fonte: O autor, 2018.

Destarte, esse aumento trouxe consigo a presença de criminosos que buscam a prática facilitada de atos ilícitos: 25% afirma já ter presenciado pelo menos um crime em seu local de trabalho.

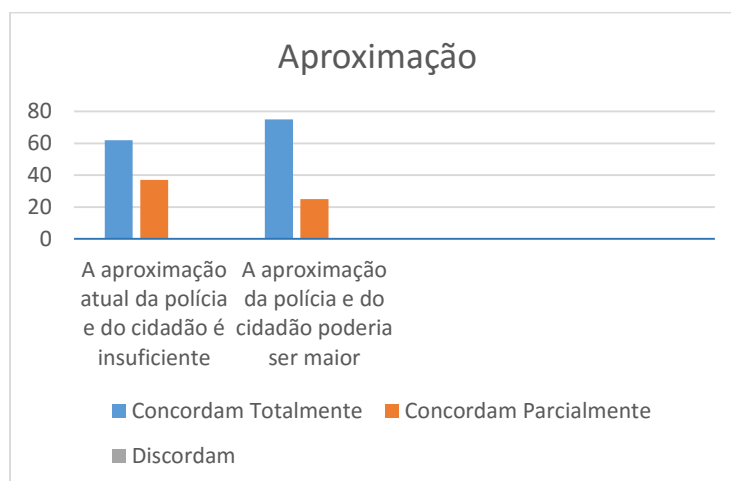
4.1 TRANSPARÊNCIA

Também foi apurada a visão das atuais técnicas aplicadas: no que se refere à transparência, 100% concordou parcialmente sobre a presença de tal instituto na PMGO, enquanto 100% (25% parcial e 75% total) afirmou que mais transparência inspiraria mais confiança e garantiria maior sensação de segurança.

4.2 APROXIMAÇÃO

Já no tocante à aproximação com o cidadão, 100% (37% parcial e 62% total) afirma a ausência de aproximação da polícia e da sociedade. É válido citar o dito por NEVES E PASSOS (2007), que frisa que deve haver uma maior aproximação da polícia e da população no que se referir a questões de segurança pública. Não obstante, quando questionados se sentiriam-se mais seguros caso houvesse mais proximidade com a instituição policial, 75% concorda totalmente, e 25%, parcialmente; a mesma fração tem posicionamento favorável sobre uma atuação conjunta — sociedade e polícia — ser mais eficiente. Neste sentido, CAMARGO (2015), doutrina que a polícia comunitária é um instrumento que visa incrementar esta relação, uma vez que justifica os atos praticados e gera resultados diretos e palpáveis.

Gráfico 2 - Cooperação



Fonte: O autor, 2018.

4.3 POLICIAMENTO OSTENSIVO

Outro aspecto verificado foi o policiamento ostensivo: 87% concorda parcialmente, e 12%, totalmente, que esse elemento é insuficiente, sendo que 100%, (75% total e 25% parcial) possui posicionamento favorável em relação a um aumento do policiamento ostensivo inibir incidência criminosa.

4.4 ATENÇÃO AO CIDADÃO

Ademais, 100% concorda (75% total e 25% parcial) que o cidadão deveria ser mais ouvido, e suas informações tratadas com primazia, e ainda, a mesma parcela concorda que haveria uma maior prevenção de crimes caso o papel cooperativo desses fosse maior. Após o exposto, é útil frisar o postulado por NEVES (2005), que configura a polícia comunitária não só como mera instituição policial, mas como espaço democrático intrínseco à sociedade, com poder reformador tanto do sistema diretivo, quanto da própria organização. Outrossim, o dito por CAMARGO (2015) também ratifica o apurado no estudo, pois este afirma que a segurança promovida pelo Estado não deve encerrar-se em essência unilateral, mas em um modelo que busque a participação da comunidade na qual se aplica.

4.5 SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA

No que se refere à sensação de segurança, 87% afirmou que não se sente seguro. O dito por BEATO (2002) ratifica o exposto, uma vez que este afirma que o modelo tradicional concentra falhas e não consegue facear a crescente criminalidade.

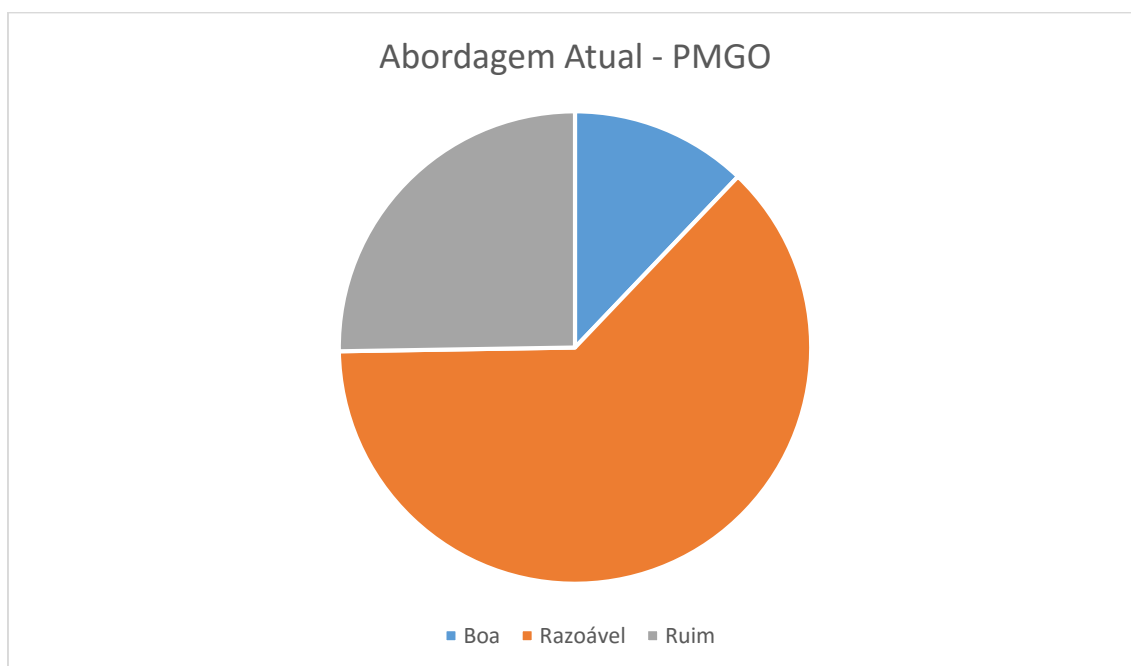
4.6 VISÃO ACERCA DA POLÍCIA COMUNITÁRIA

BENGOCHEA (2004) explica que a instituição da polícia comunitária visa a busca de uma reciclagem das técnicas policiais, haja vista que as tradicionais, como dito por BEATO (2002) trazem sinais de insuficiência. 100% (62% parcial e 37% total) atesta a validade de uma visita solidária às vítimas de crimes. Acerca da função educativa da polícia acerca de como agir durante e após a ocorrência de crimes, a totalidade dos entrevistados concorda totalmente em sua eficiência. Sua justificação pode ser encontrada no conjeturado por MOORE E TROJANOWICZ apud BEATO (2002), que traduzem a aproximação policial da sociedade a qual se apoia, como extensor da sensação de segurança, bem como elemento agregador e materializador da confiança da comunidade para com a polícia.

4.7 IMPRESSÕES DO MODELO DE POLICIAMENTO APRESENTADO

12% dos entrevistados classifica a PMGO como boa, 62% como razoável e 25%, como ruim; já no que se refere à eficácia da atuação, 87% concorda parcialmente e 12% discorda, o que é antagônico ao apurado na pesquisa, uma vez que, em média, as técnicas policiais, separadamente, tiveram índice de aprovação abaixo da metade.

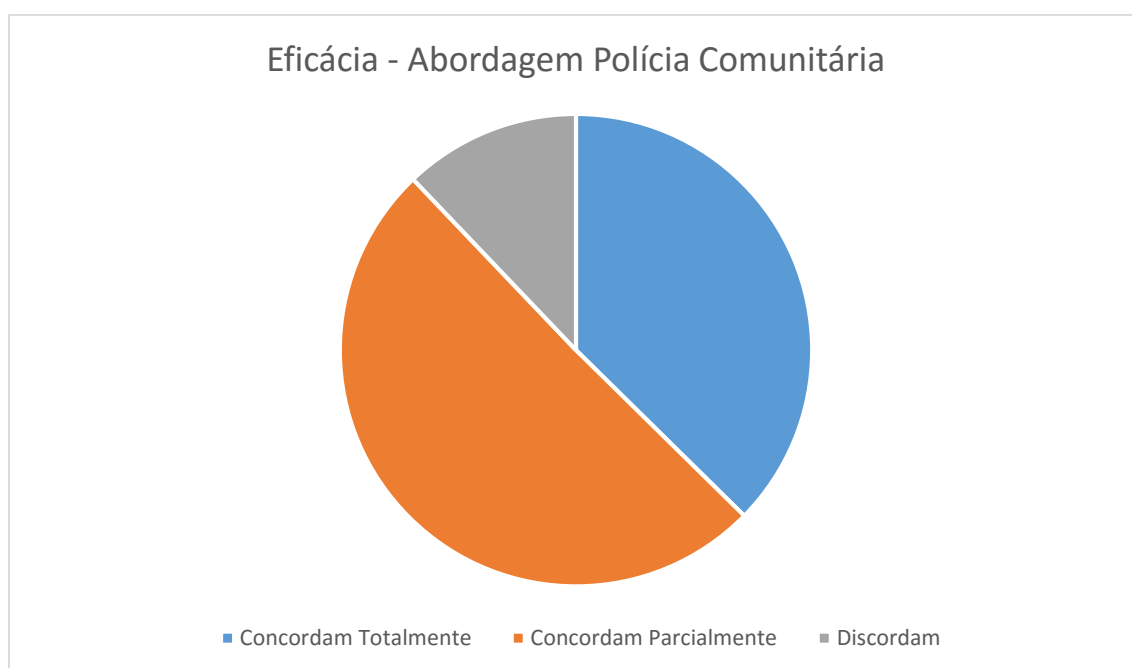
Gráfico 3 - Atuação PM GO



Fonte: O autor, 2018.

Já se tratando da Polícia Comunitária, o índice de aprovação foi extremamente baixo: apenas 50% concordou totalmente, porém tal fato deve-se a outro aspecto: o desconhecimento acerca do projeto: 100% afirmou não ter conhecimento algum acerca do anteriormente referido. Ainda é salutar informar que 100% dos entrevistados não conhecem o que vem a ser o policiamento comunitário.

Gráfico 4 - Eficácia



Fonte: O autor, 2018.

NEVES E PASSOS (2007) diz que não há formas de afirmar a eficácia ou não da polícia comunitária, já para MONJARDET, apud NEVES E PASSOS (2007) é possível verificar-se reflexos inexoravelmente positivos advindos da implantação.

O direito positivo deve basear-se no direito natural, nos anseios e interesses da sociedade para a qual irá se aplicar: restou confirmada que a abordagem atual, ainda que classificada como boa, em um panorama geral, não acompanha as necessidades da comunidade. BENGOCHEA (2004) disciplinou que a divergência entre as mudanças sociais e a metodologia da organização de segurança pública é o que gera um conflito interno; surge então a necessidade de mudança e atualização. A classificação mediana da polícia comunitária deve-se não a sua própria ineficiência, mas ao desconhecimento social.

Tal modelo baseia-se na cooperação social, CAMARGO (2015) entende que o fracasso globalizado dessa filosofia incide na ausência de tal elemento: o autor

compreende que as unidades não devem ser aplicadas na comunidade deliberadamente, mas sim ser construídas pouco a pouco, moldando-se de acordo com as pautas apontadas e observadas pelos próprios cidadãos, dadas as peculiaridades de cada grupo demográfico.

Portanto, é alarmante o nível de desconhecimento que foi apresentado, tornando a aplicação fadada ao fracasso e a inercia caso não haja um trabalho de conscientização e instrução prévio, que busque a doutrinação da comunidade. O art. 144 da Constituição Federal define a segurança pública como dever do Estado, mas uma responsabilidade geral, por conseguinte, a iniciativa é válida para inspirar na sociedade tal sentimento, desde que, previamente as falhas sejam sanadas a fim de garantir a efetiva implantação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa tinha como objetivo a verificação e construção de um panorama geral, que visava tratar do entendimento social acerca do projeto, bem como instigar uma ponderação no que tange ao método que será adotado em detrimento do atual, o que pôde ser verificado através dos dados obtidos.

A partir do estudo feito, é notável que ainda que a maioria do grupo entrevistado considera o método atualmente adotado como eficaz, ainda que haja ocorrência de uma sensação subjetiva de insegurança. Tal fato deve-se à necessidade de aproximação com a polícia, afirmada pela totalidade dos entrevistados como insuficiente.

Uma grande parte da amostra não demonstrou posicionamento favorável às técnicas utilizadas pela polícia comunitária que serão adotadas pelo projeto Comércio Seguro, mas, segundo foi apurado, tal fato deve-se ao desconhecimento destas de maneira adequada.

Antes da dita implantação, deve ser feito um trabalho de conscientização e conhecimento acerca da metodologia que será utilizada, a fim de sanar tal impasse e garantir a possibilidade de maior engajamento social por parte da sociedade comercial, bem como lhes garantir maior sensação de confiança para com a instituição.

Ademais, o estudo limitou-se a aspectos predefinidos, portanto, não foi possível verificar outras opiniões e sugestões pessoais que, por ventura os indivíduos viessem a ter. Outrossim, foi encontrado como obstáculo o grande desconhecimento

acerca das técnicas, o que gerou certo grau de dificuldade na captação real da concepção acerca das questões.

Todos os dados captados através da pesquisa possibilitaram o conhecimento de falhas e anseios sociais, os quais mostraram-se imprescindíveis à formação e introdução do projeto, uma vez que o grupo alvo deve estar a par do que será desenvolvido, bem como inserido no processo de otimização que possa ser instituído, caso considere-se viável.

Portanto, serão válidos estudos subjetivos oficiais, desenvolvidos pela própria instituição policial, que possam captar mais nuances do posicionamento social, de forma anterior à aplicação do projeto, com o escopo de moldá-lo às necessidades verificadas. Sendo assim a pesquisa obteve êxito em seu objetivo primário, que era mensurar o entendimento e aceitação desse sistema diferenciado de policiamento.

REFERÊNCIAS

BEATO, Cláudio C. **Reinventado a Polícia: A Implementação de um Programa de Policiamento Comunitário. Policiamento Comunitário: Experiências no Brasil 2000 – 2002**, São Paulo, Editora Página Viva, 2002.

BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz; GUIMARÃES, Luiz Brenner; GOMES, Martin Luiz; ABREU, Sérgio Roberto de. **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã**. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. EduSP, 2002.

CAMARGO, Carlos Alberto de. **Polícia Comunitária: a estratégia de implantação do atual modelo**. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/download/510/217>> Acesso em 30/01/18.

FERNANDES, Rubem César. **Policiamento comunitário: Como começar**. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

NEVES, Paulo S. C. **Polícia Comunitária e Participação Social na segurança pública em Sergipe.** Disponível em: <<https://www.yumpu.com/pt/document/view/19672640/policia-comunitaria-e-participacao-social-na-seguranca-fapese>> Acesso em 24/01/18.

NEVES, Paulo S. C.; PASSOS, Gleise Rocha. **Policamento comunitário e crise da segurança pública: um estudo de caso.** Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/viewFile/440/357>>. Acesso em 24/01/18.

SKOLNICK, Jerome H. & Bayley, David H. **Policamento comunitário: Questões e práticas através do mundo.** EdUSP, 2002.

APÊNDICE A – Questionário



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

32ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR

Nome:

Idade:

Nome do estabelecimento:

Há quanto tempo atua na área comercial?

☐ **Menos de 1 ano**

☐ **Entre 1 e 5 anos**

☐ **Entre 5 e 10 anos**

☐ **Mais de 10 anos**

Nos últimos 5 anos, considera que a cidade cresceu em termos urbanos?

☐ **Concordo Parcialmente**

☐ **Concordo Totalmente**

☐ **Discordo Totalmente**

Esse crescimento refletiu no seu negócio atual?

☐ **Concordo Parcialmente**

☐ **Concordo Totalmente**

☐ **Discordo Totalmente**

Já ocorreu algum crime em meu local de trabalho.

☐ **Sim**

☐ **Não**

Atualmente, me sinto inseguro.

☐ **Concordo Parcialmente**

☐ **Concordo Totalmente**

☐ **Discordo Totalmente**

Finalidade: apurar a visão do grupo acerca da criminalidade, e se sentem-se ou não seguros. Busca constatar o fato alegado no estudo, acerca do aumento da criminalidade nos últimos anos.

Como enxerga a atuação policial da PM/GO:

- ☐ Boa
- ☐ Razoável
- ☐ Ruim
- ☐ Não sei

A atuação da PM/GO é eficaz.

- ☐ Concordo Parcialmente
- ☐ Concordo Totalmente
- ☐ Discordo Totalmente

A atuação da PM/GO é transparente.

- ☐ Concordo Parcialmente
- ☐ Concordo Totalmente
- ☐ Discordo Totalmente

A atuação policial adotada não se aproxima do cidadão.

- ☐ Concordo Parcialmente
- ☐ Concordo Totalmente
- ☐ Discordo Totalmente

O policiamento ostensivo aplicado é ineficiente.

- ☐ Concordo Parcialmente
- ☐ Concordo Totalmente
- ☐ Discordo Totalmente

Me sentiria mais seguro houvesse uma maior proximidade com a polícia.

- ☐ Concordo Parcialmente
- ☐ Concordo Totalmente
- ☐ Discordo Totalmente

O cidadão deveria ser mais ouvido e atuante na prevenção de crimes.

- ☐ Concordo Parcialmente
- ☐ Concordo Totalmente
- ☐ Discordo Totalmente

Finalidade: verificar se o atual posicionamento insere o cidadão e se isso é um fator relevante para o indivíduo.

Conhece o projeto Polícia Comunitária?

☐ **Concordo Parcialmente**

☐ **Concordo Totalmente**

☐ **Discordo Totalmente**

Seria mais válido se a polícia fosse mais próxima do cidadão e ouvisse as informações que cada um eventualmente possuía.

☐ **Concordo Parcialmente**

☐ **Concordo Totalmente**

☐ **Discordo Totalmente**

Um maior policiamento ostensivo inibe a atuação criminosa.

☐ **Concordo Parcialmente**

☐ **Concordo Totalmente**

☐ **Discordo Totalmente**

Os crimes seriam evitados e prevenidos de maneira mais proveitosa se o cidadão tivesse um papel cooperativo maior.

☐ **Concordo Parcialmente**

☐ **Concordo Totalmente**

☐ **Discordo Totalmente**

Uma aproximação da polícia militar com o corpo social é algo que realmente se faz necessário na atualidade.

☐ **Concordo Parcialmente**

☐ **Concordo Totalmente**

☐ **Discordo Totalmente**

Uma atuação da polícia militar em esforço conjunto com a sociedade traria bons resultados.

☐ **Concordo Parcialmente**

☐ **Concordo Totalmente**

☐ **Discordo Totalmente**

Uma atuação policial mais transparente garantiria uma maior sensação de segurança e confiança.

☐ **Concordo Parcialmente**

☐ **Concordo Totalmente**

☐ **Discordo Totalmente**

Uma visita solidária às vítimas de crime pode ser relevante.

☐ **Concordo Parcialmente**

☐ **Concordo Totalmente**

☐ **Discordo Totalmente**

A polícia poderia fornecer mais informações nos estabelecimentos comerciais/escolas acerca de como agir em situações suspeitas ou durante a ocorrência de crimes.

() Concordo Parcialmente

() Concordo Totalmente

() Discordo Totalmente

A abordagem da Polícia Comunitária é eficaz.

() Concordo Parcialmente

() Concordo Totalmente

() Discordo Totalmente

Finalidade: sondar qual o grau de conhecimento acerca da Polícia Comunitária, além de analisar se a metodologia desse projeto é bem aceita/almejada